

**DOC. 13**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**CÓPIA AUTÊNTICA**



DECRETO N° 3.257, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Saguão da Prefeitura  
Em 21/10/2005

Jaílton G. Gonçalves  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Declara de interesse social, para fins de desapropriação,  
os lotes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo o art. 141, da Lei Orgânica do Município, assim como com espeque na Lei n.º 4.132, de 1962, precisamente o seu art. 2º, inciso V,

### DECRETA:

Art. 1º Para fins de desapropriação, através de acordo ou judicialmente, são declarados de interesse social 259 lotes de um terreno urbano situado neste município, às margens da Rodovia MG 188, lugar denominado Mamoeiro, pertencente aos espólios de JOAO DAVID DOS SANTOS e sua mulher MARIA MENDES DOS SANTOS, sob a matrícula nº 19.730, registrado no Cartório de Imóveis de Unaí/MG. Transcrição procedida no livro 3-M, fls,nº 13.649 de 1.969, tendo os seguintes limites e confrontações: Lote 01, da quadra 04, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 02, 26.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 390,00 m2; lote 02, da quadra 04, Rua Brasilia, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 03, 26.00 lateral direita com o lote 01, total 390,00 m2, lote 03, quadra 04, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 04, 26.00 lateral direita com o lote 02, total 390,00 m2; lote 07, quadra 04, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450,00 m2; lote 08, quadra 04, Rua Carijós, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450,00 m2; lote 09, quadra 04, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450,00 m2; lote 10, quadra 04, Rua Carijós, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450,00 m2; lote 11, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450,00 m2; lote 12, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450,00 m2; lote 13, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450,00 m2; lote 14, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450,00 m2; lote 15, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450,00 m2; lote 16, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral

Praça Jk, s/n. - CEP 38610-000 - Fone (38) 3677-5611 - Unaí - MG

Home page: [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) E-mail: [prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br](mailto:prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 2 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



direita com a Rua Carijós, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 06, Rua Brasília, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 26.00 lateral esquerda com o lote 05, 26.00 lateral direita com o lote 03, total 260.00 m<sup>2</sup>; lote **05**, quadra 06, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 26.00 lateral esquerda com o lote 06, 26.00 lateral direita com o lote 04, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **09**, quadra 06, Rua David Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **03**, quadra 09, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 17, 26.00 lateral esquerda com o lote 04, 26.00 lateral direita com o lote 02, total 390,00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 09, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 26.00 lateral esquerda com o lote 05, 26.00 lateral direita com o lote 03, total 390,00 m<sup>2</sup>; lote **06**, quadra 09, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 26.00 lateral esquerda com a Rua Xingu, 26.00 lateral direita com o lote 05, total 390,00 m<sup>2</sup>; lote **12**, quadra 09, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **13**, quadra 09, Rua Gilberto Medeiros, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300,00 m<sup>2</sup>; lote **14**, quadra 09, Rua Gilberto Medeiros, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300,00 m<sup>2</sup>, lote **15**, quadra 09, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 11, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 02, 26.00 lateral direita com a Rua Padre Baroni, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **02**, quadra 11, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 03, 26.00 lateral direita com o lote 01, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **03**, quadra 11, Rua Brasília, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 04, 26.00 lateral direita com o lote 02, total 260.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 11, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **09**, quadra 11, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **10**, quadra 11, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **11**, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Padre Baroni, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **12**, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **13**, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **14**, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **15**, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **16**, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Guarani, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **01**,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



## CÓPIA AUTÊNTICA

(Fls. 3 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



quadra 15, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 15, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **08**, quadra 15, Rua Carijós, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **12**, quadra 17, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 18, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Maria Ant. de Jesus, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **02**, quadra 18, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **13**, quadra 18, Rua Maria Vieira, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **06**, quadra 24, Rua Maria Vieira, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 13, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com o lote 05, total 520.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 24, Rua Maria Vieira, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 14, 40.00 lateral esquerda com a Rua Indu, 40.00 lateral direita com o lote 06, total 520.00 m<sup>2</sup>, lote **12**, quadra 24, Rua Dona Nina, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 05, 40.00 lateral esquerda com o lote 11, 40.00 lateral direita com o lote 13, total 600.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **02**, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **03**, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **06**, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Carijós, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 27, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **05**, quadra 27, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **06**, quadra 27, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 29, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Goitacazes, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 29, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 30, Rua Maria Vieira, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>, lote **08**, quadra 31, Rua Xingu, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **12**, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 4 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Carijós, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 38, Rua Caetes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 38, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 38, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 39, Rua Davi Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com a Rua da Praça, 50.00 lateral esquerda com o lote 06, 50.00 lateral direita com o lote 05, total 500.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 39, Rua Davi Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com a Rua da Praça, 50.00 lateral esquerda com o lote 07, 50.00 lateral direita com o lote 06, total 500.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 43, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Av. Padre Baroni, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 43, Rua Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 15 quadra 43, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 48, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Tamoios, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 48, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 48, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 48, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 48, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 48, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 48, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 5 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



15, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Carijós, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 49, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 49, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 49, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 49, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Av. David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Maria Ant. de Jesus, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Av. David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 50, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 50, Av. David Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 50, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 50, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Av. David Cardoso, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 51, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 51, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 51, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Maria Ant. de Jesus, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Padre Baroni, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 6 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



05, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Guarani, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 54, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 54, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 54, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 54, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Padre Baroni, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Guarani, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 57, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 57, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 57, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 57, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Carijós, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 57, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 57, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com os lotes 11.12.13, 45.00 lateral direita com o lote 07, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 7 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Carijós, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 58, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **09**, quadra 58, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450.00 m<sup>2</sup>; **11**, quadra 58, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **12**, quadra 58, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 11, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **13**, quadra 58, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **03**, quadra 59, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 59, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 59, Rua David Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **11**, quadra 59, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **12**, quadra 59, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **13**, quadra 59, Rua João Olimpio, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **14**, quadra 59, Rua João Olimpio, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **15**, quadra 59, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **02**, quadra 61, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 61, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **06**, quadra 61, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Maria Ant. de Jesus, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **14**, quadra 61, Rua João Olimpio, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **16**, quadra 61, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Maria Ant. de Jesus, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **06**, quadra 62, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Xingu, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **08**, quadra 62, Rua Xingu, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **10**, quadra 62, Rua Xingu, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **11**, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com a Rua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**CÓPIA AUTÊNTICA**



(Fls. 8 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



Goitacazes, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **12** quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **13**, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup> lote **14**, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **15**, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **16**, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com a Rua Xingu, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 66, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Tamoios, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **02**, quadra 66, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **05**, quadra 66, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **06**, quadra 66, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 66, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **08**, quadra 66, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **09**, quadra 66, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **10**, quadra 66, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **11**, quadra 66, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **12**, quadra 66, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **13**, quadra 66, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **15**, quadra 66, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **16**, quadra 66, Rua Ant Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 67, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita a Av. David Cardoso, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **02** quadra 67, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **05**, quadra 67, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **06**, quadra 67, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 67, Av. David Cardoso, 10.00 frente, 10.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 9 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



fundos com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 67, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 67, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 67, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Av David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 67, Rua Ant.Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 67, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 67, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 67, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com os lotes 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 67, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com os lotes 15, 30.00 lateral direita com a Rua Tamoios, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 68, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 68, Rua Maria Ant de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Maria Ant. de Jesus, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 69, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Xingu, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 69, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 69, Rua João Olimpio, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 69, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 69, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 69, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 10 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



11.12.13, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **14**, quadra 69, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 70, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Goitacazes, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **02**, quadra 70, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **03**, quadra 70, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 70, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 70, Rua Goitacazes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 71, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Guarani, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **02**, quadra 71, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **03**, quadra 71, Rua João Olimpio, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 420.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 71, Rua João Olimpio, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 420.00 m<sup>2</sup>; lote **05**, quadra 71, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **07**, quadra 71, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **08**, quadra 71, Rua Goitacazes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **09**, quadra 71, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **10**, quadra 71, Rua Goitacazes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote **11**, quadra 71, Rua Ant.Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Guarani, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **12**, quadra 71, Rua Ant.Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **13**, quadra 71, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 420.00 m<sup>2</sup>; lote **15**, quadra 71, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **16**, quadra 71, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Goitacazes, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **01**, quadra 72, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Padre Baroni, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **02**, quadra 72, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote **04**, quadra 72, Rua João Olimpio, 14.00 frente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 11 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



14.00 fundo com o lote 08 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 420.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 72, Rua João Olímpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 72, Rua João Olímpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Guarani, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 72, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 72, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 72, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 72, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 72, Rua Ant. Oliveira Lepesqueri, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Padre Baroni, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 72, Rua Ant. Oliveira Lepesqueri, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 72, Rua Ant. Oliveira Lepesqueri, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 420.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 73, Rua Ant. Oliveira Lepesqueri, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Tamboios, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 73, Rua Tamboios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 73, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 73, Rua Tamboios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 73, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamboios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Av. David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Tamboios, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 81, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 12, 45.00 lateral esquerda com o lote 09, 45.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 81, Rua Herculano Oliveira, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 11, 45.00 lateral esquerda com o lote 14, 45.00 lateral direita com o lote 10, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13,



## CÓPIA AUTÊNTICA

(Fls. 12 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



quadra 81, Rua Caetes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 14, 45.00 lateral esquerda com o lote 11, 45.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 81, Rua Herculano Oliveira, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 13, 45.00 lateral esquerda com o lote 16, 45.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 81, Rua Caetes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 16, 45.00 lateral esquerda com o lote 13, 45.00 lateral direita com a Rua Santa Clara, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 87, Rua Padre Baroni, 20.00 frente, 20.00 fundo com o lote 02, 20.00 lateral esquerda com a Av. Padre Baroni, 20.00 lateral direita com o lote 03, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 87, Av. Padre Baroni, 15.00 frente, 14.50 fundo com o lote 04, 20.00 lateral esquerda com o loteamento Jose F. Costa, 20.00 lateral direita com o lote 01, total 290.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 88, Av. Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 12, 20.00 lateral esquerda com o lote 02, 20.00 lateral direita com o lote PMU, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 88, Av. Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 20.00 lateral esquerda com o lote 04, 20.00 lateral direita com o lote 02, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 88, Rua Joaquim Santana, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 02, 20.00 lateral esquerda com o lote 12, 20.00 lateral direita com o lote 10, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 88, Rua Joaquim Santana, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 01, 20.00 lateral esquerda com o lote da PMU, 20.00 lateral direita com o lote 11, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 89, Rua Joaquim Santana, 18.00 frente, 18.00 fundo com o lote 03, 20.00 lateral esquerda com o lote 02, 20.00 lateral direita com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, total 360.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 89, Rua Joaquim Santana, 16.00 frente, 16.00 fundo com o lote 04, 20.00 lateral esquerda com o loteamento Jose F. Costa, 20 lateral direita com o lote 01, total 320.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 89, Rua Top. Gilb. Campos, 18.00 frente, 18.00 fundo com o lote 01, 20.00 lateral esquerda com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 20.00 lateral direita com o lote 04, total 360.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 89, Rua Top. Gilb. Campos, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 02, 20.00 lateral esquerda com o lote 03, 20.00 lateral direita com o loteamento Jose F. Costa, total 280.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 92, Rua Top. Gilb. Campos, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 12, 20.00 lateral esquerda com o lote 02, 20.00 lateral direita com o lote da PMU, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 92, Rua Top. Gilb. Campos, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 11, 20.00 lateral esquerda com o lote 03, 20.00 lateral direita com o lote 01, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 92, Rua Top. Gilb. Campos, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 20.00 lateral esquerda com o lote 04, 20.00 lateral direita com o lote 02, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 92, Rua Top. Gilb. Campos, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 20.00 lateral esquerda com o lote 05, 20.00 lateral direita com o lote 03, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 92, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 04, 20.00 lateral esquerda com o lote 06, 20.00 lateral direita com a Rua Top Gilb. Campos, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 92, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 04, 20.00 lateral esquerda com o lote 07, 20.00 lateral direita com o lote 05, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 92, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 20.00 lateral esquerda com o lote 08, 20.00 lateral direita com o lote 06, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 92, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 20.00 lateral esquerda com a Rua Adélio A. Silva, 20.00 lateral direita com o lote 07, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 92, Rua Adélio A.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 13 do Decreto n.º 3.257, de 21/10/2005)



Silva, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 03, 20.00 lateral esquerda com o lote 11, 20.00 lateral direita com o lote 09, total 200.00 m<sup>2</sup>, Total 259 lotes.

Art. 2º A faixa de terra ora declarada para fins de interesse social, destina-se a construção de casas populares, com vistas a atender a municipalidade, e ao prazo de vigência de acordo a ser celebrado com a União e/ou Estado para repasse dos recursos financeiros que serão empregados na execução das obras.

Art. 3º São consignados no Orçamento Municipal deste exercício os recursos programados sob a dotação n.º 04.01.07.04.127.0042.2090.44.90.61.00 (aquisição de imóveis), para a justa indenização aos expropriados, diretamente em caso de acordo, ou para depósito em juízo se necessário, até o valor venal que constar do Laudo de Avaliação de responsabilidade e emissão pela Comissão Permanente de Avaliação, constituído pelas portarias números 014 / 019 e 120 do ano de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Unaí, 21 de outubro de 2005; 61º da Instalação do Município.

  
ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

  
JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Secretário Municipal de Governo

**DOC. 14**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



**CÓPIA AUTÊNTICA**



DECRETO Nº 3.258, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Saguão da Prefeitura  
Em 21/10/2005.

Guilherme R. Gonçalves  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a declaração de expropriação que especifica para fins de interesse social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo o art. 141, da Lei Orgânica do Município, assim como com espeque na Lei n.º 4.132, de 1962, precisamente o seu art. 2º, inciso V,

### DECRETA:

Art. 1º É declarado expropriado para fins de interesse social, parte de um terreno urbano situado neste município, às margens da Rodovia MG-188, lugar denominado Bairro Mamoeiro, pertencente aos espólios do Sr. João David dos Santos e sua mulher Maria Mendes dos Santos sob a matrícula nº 19.730, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Unaí, Transcrição procedida no livro 3-M, fls 32, nº 13.649 de 1969, tendo os seguintes limites e confrontações: Lote 01, da quadra 04, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 02, 26.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 390,00 m<sup>2</sup>; lote 02, da quadra 04, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 03, 26.00 lateral direita com o lote 01, total 390,00 m<sup>2</sup>, lote 03, quadra 04, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 04, 26.00 lateral direita com o lote 02, total 390,00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 04, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 04, Rua Carijós, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 04, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 04, Rua Carijós, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 04, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Carijós, total 450,00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 06, Rua Brasília, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 26.00 lateral esquerda com o lote 05, 26.00 lateral direita com o lote 03, total 260,00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 06,

Praça Jk, s/n. - CEP 38610-000 - Fone (38) 3677-5611 - Unaí - MG  
Home page: [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) E-mail: [prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br](mailto:prefeitura@prefeituraunai.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 2 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 26.00 lateral esquerda com o lote 06, 26.00 lateral direita com o lote 04, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 06, Rua David Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 09, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 17, 26.00 lateral esquerda com o lote 04, 26.00 lateral direita com o lote 02, total 390,00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 09, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 26.00 lateral esquerda com o lote 05, 26.00 lateral direita com o lote 03, total 390,00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 09, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 26.00 lateral esquerda com a Rua Xingu, 26.00 lateral direita com o lote 05, total 390,00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 09, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 09, Rua Gilberto Medeiros, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300,00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 09, Rua Gilberto Medeiros, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300,00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 09, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 11, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 02, 26.00 lateral direita com a Rua Padre Baroni, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 11, Rua Brasília, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 03, 26.00 lateral direita com o lote 01, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 11, Rua Brasília, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 26.00 lateral esquerda com o lote 04, 26.00 lateral direita com o lote 02, total 260.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 11, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 11, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 11, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Padre Baroni, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 11, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Guarani, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 15, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 15, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 15, Rua Carijós, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**CÓPIA AUTÉNTICA**



(Fls. 3 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 17, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 18, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Maria Ant. de Jesus, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 18, Rua Gilberto Medeiros, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 18, Rua Maria Vieira, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 24, Rua Maria Vieira, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 13, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com o lote 05, total 520.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 24, Rua Maria Vieira, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 14, 40.00 lateral esquerda com a Rua Indu, 40.00 lateral direita com o lote 06, total 520.00 m<sup>2</sup>, lote 12, quadra 24, Rua Dona Nina, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 05, 40.00 lateral esquerda com o lote 11, 40.00 lateral direita com o lote 13, total 600.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 26, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Carijós, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 27, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 27, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 27, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 29, Rua Maria Vieira, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Goitacazes, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 29, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 30, Rua Maria Vieira, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>, lote 08, quadra 31, Rua Xingu, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 37, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Carijós, total 450.00 m<sup>2</sup>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA

(Fls. 4 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



m2; lote 10, quadra 38, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m2; lote 11, quadra 38, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m2; lote 12, quadra 38, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m2; lote 06, quadra 39, Rua Davi Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com a Rua da Praça, 50.00 lateral esquerda com o lote 06, 50.00 lateral direita com o lote 05, total 500.00 m2; lote 07, quadra 39, Rua Davi Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com a Rua da Praça, 50.00 lateral esquerda com o lote 07, 50.00 lateral direita com o lote 06, total 500.00 m2; lote 11, quadra 43, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Av. Padre Baroni, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m2; lote 14, quadra 43, Rua Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m2; lote 15 quadra 43, Rua Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m2; lote 01, quadra 48, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Tamoios, total 450.00 m2; lote 05, quadra 48, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m2; lote 07, quadra 48, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m2; lote 08, quadra 48, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m2; lote 09, quadra 48, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450.00 m2; lote 10, quadra 48, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m2; lote 11, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m2; lote 12, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m2; lote 13, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m2; lote 14, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m2; lote 15, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m2; lote 16, quadra 48, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Carijos, total 450.00 m2; lote 04, quadra 49, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m2; lote 05, quadra 49, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m2; lote 06, quadra 49, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**CÓPIA AUTÉNTICA**



(Fls. 5 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 49, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Av David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 50, Rua Maria Diva Lélis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Maria Ant. de Jesus, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 50, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Av. David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 50, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 50, Av. David Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 50, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 51, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 51, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 51, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Maria Ant. de Jesus, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Padre Baroni, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 54, Rua Maria Diva Lelis, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Guarani, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 54, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 54, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 54, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 54, Rua João



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA

(Fls. 6 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Padre Baroni, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 54, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Guarani, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 57, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 57, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 57, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 57, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Carijos, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 57, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 57, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com os lotes 11.12.13, 45.00 lateral direita com o lote 07, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 57, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Carijos, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 58, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 58, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 58, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 58, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 11, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 58, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 59, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 59, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 59, Rua David Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÉNTICA



(Fls. 7 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m2; lote 11, quadra 59, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m2; lote 12, quadra 59, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m2; lote 13, quadra 59, Rua João Olimpio, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m2; lote 14, quadra 59, Rua João Olimpio, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m2; lote 15, quadra 59, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m2; lote 02, quadra 61, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m2; lote 04, quadra 61, Rua João Moraes Pessoa, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m2; lote 06, quadra 61, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Maria Ant. de Jesus, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m2; lote 14, quadra 61, Rua João Olimpio, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m2; lote 16, quadra 61, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Maria Ant. de Jesus, total 450.00 m2; lote 06, quadra 62, Rua João Moraes Pessoa, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Xingu, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m2; lote 08, quadra 62, Rua Xingu, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m2; lote 10, quadra 62, Rua Xingu, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m2; lote 11, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com a Rua Goitacazes, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m2; lote 12 quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m2; lote 13, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m2; lote 14, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m2; lote 15, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m2; lote 16, quadra 62, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com a Rua Xingu, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m2; lote 01, quadra 66, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Tamoios, total 450.00 m2; lote 02, quadra 66, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m2; lote 05, quadra 66, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m2; lote 06, quadra 66, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Caetés, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m2; lote 07, quadra 66,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**CÓPIA AUTÉNTICA**



(Fls. 8 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 66, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 66, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 66, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 66, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 66, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 66, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 66, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 66, Rua Ant Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 67, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita a Av. David Cardoso, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 02 quadra 67, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 67, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 67, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 67, Av. David Cardoso, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 67, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 67, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 67, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Av David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 67, Rua Ant.Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 67, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 67, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 67, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com os lotes 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 67, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com os lotes 15, 30.00 lateral direita com a Rua Tamoios, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 68, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA

(Fls. 9 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



quadra 68, Rua Maria Ant de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m2; lote 11, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Maria Ant. de Jesus, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m2; lote 12, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m2; lote 13, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 300.00 m2; lote 14, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m2; lote 15, quadra 68, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 450.00 m2; lote 01, quadra 69, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Xingu, total 450.00 m2; lote 02, quadra 69, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m2; lote 04, quadra 69, Rua João Olimpio, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 300.00 m2; lote 05, quadra 69, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 450.00 m2; lote 08, quadra 69, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m2; lote 10, quadra 69, Rua Maria Ant. de Jesus, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 11.12.13, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m2; lote 14, quadra 69, Rua Ant. Oliveira lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 15, total 300.00 m2; lote 01, quadra 70, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Goitacazes, total 450.00 m2; lote 02, quadra 70, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 450.00 m2; lote 03, quadra 70, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 450.00 m2; lote 04, quadra 70, Rua João Olimpio, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 450.00 m2; lote 07, quadra 70, Rua Goitacazes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m2; lote 01, quadra 71, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 02, 30.00 lateral esquerda com o lote 01, total 390.00 m2; lote 02, quadra 71, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 390.00 m2; lote 03, quadra 71, Rua João Olimpio, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 04, 30.00 lateral direita com o lote 02, total 420.00 m2; lote 04, quadra 71, Rua João Olimpio, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 420.00 m2; lote 05, quadra 71, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 390.00 m2; lote 07, quadra 71, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m2; lote 08, quadra 71, Rua

Praça JK, s/n. - CEP 38610-000 - Fone (38) 3677-5611 - Unaí - MG

Home page: [www.prefeituraunaí.mg.gov.br](http://www.prefeituraunaí.mg.gov.br) E-mail: [prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br](mailto:prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA



(Fls. 10 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



Goitacazes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 71, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 71, Rua Goitacazes, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 71, Rua Ant.Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Guarani, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 71, Rua Ant.Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 71, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 420.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 71, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 14, 30.00 lateral direita com o lote 16, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 71, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Goitacazes, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 72, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Padre Baroni, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 72, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 03, 30.00 lateral direita com o lote 01, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 72, Rua João Olimpio, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 08 30.00 lateral esquerda com o lote 05, 30.00 lateral direita com o lote 03, total 420.00 m<sup>2</sup>; lote 05, quadra 72, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com o lote 06, 30.00 lateral direita com o lote 04, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 06, quadra 72, Rua João Olimpio, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 08, 30.00 lateral esquerda com a Rua Guarani, 30.00 lateral direita com o lote 05, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 72, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 40.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 40.00 lateral direita com o lote 09, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 72, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 40.00 lateral esquerda com o lote 10, 40.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 72, Rua Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 40.00 lateral esquerda com o lote 07, 40.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 72, Rua Guarani, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 40.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 40.00 lateral direita com o lote 08, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 72, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Padre Baroni, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 72, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 13.00 frente, 13.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 11, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 390.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 72, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 420.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 73, Rua Ant. Oliveira Lepesquer, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 07, 30.00 lateral esquerda com o lote 02, 30.00 lateral direita com a Rua Tamoios, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 07, quadra 73, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 08, 45.00 lateral esquerda com os lotes 01.02.03, 45.00 lateral direita com o lote 09, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 08, quadra 73, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 07, 45.00 lateral esquerda com o lote 10, 45.00 lateral direita com os lotes 04.05.06, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 09, quadra 73, Rua Tamoios, 10.00 frente, 10.00 fundo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÉNTICA



(Fls. 11 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



com o lote 10, 45.00 lateral esquerda com o lote 07, 45.00 lateral direita com os lotes 11.12.13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 10, quadra 73, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 45.00 lateral esquerda com os lotes 14.15.16, 45.00 lateral direita com o lote 08, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Rua Tamoios, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com a Av. David Cardoso, 30.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 09, 30.00 lateral esquerda com o lote 12, 30.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 13, 30.00 lateral direita com o lote 14, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Caetés, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 16, quadra 73, Rua Guararapes, 15.00 frente, 15.00 fundo com o lote 10, 30.00 lateral esquerda com o lote 15, 30.00 lateral direita com a Rua Tamoios, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 81, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 12, 45.00 lateral esquerda com o lote 09, 45.00 lateral direita com o lote 13, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 81, Rua Herculano Oliveira, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 11, 45.00 lateral esquerda com o lote 14, 45.00 lateral direita com o lote 10, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 13, quadra 81, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 14, 45.00 lateral esquerda com o lote 11, 45.00 lateral direita com o lote 15, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 14, quadra 81, Rua Herculano Oliveira, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 13, 45.00 lateral esquerda com o lote 16, 45.00 lateral direita com o lote 12, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 15, quadra 81, Rua Caetés, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 16, 45.00 lateral esquerda com o lote 13, 45.00 lateral direita com a Rua Santa Clara, total 450.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 87, Rua Padre Baroni, 20.00 frente, 20.00 fundo com o lote 02, 20.00 lateral esquerda com a Av. Padre Baroni, 20.00 lateral direita com o lote 03, total 400.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 87, Av. Padre Baroni, 15.00 frente, 14.50 fundo com o lote 04, 20.00 lateral esquerda com o loteamento Jose F. Costa, 20.00 lateral direita com o lote 01, total 290.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 88, Av. Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 12, 20.00 lateral esquerda com o lote 02, 20.00 lateral direita com o lote PMU, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 88, Av. Padre Baroni, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 20.00 lateral esquerda com o lote 04, 20.00 lateral direita com o lote 02, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 11, quadra 88, Rua Joaquim Santana, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 02, 20.00 lateral esquerda com o lote 12, 20.00 lateral direita com o lote 10, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 12, quadra 88, Rua Joaquim Santana, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 01, 20.00 lateral esquerda com o lote da PMU, 20.00 lateral direita com o lote 11, total 200.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 89, Rua Joaquim Santana, 18.00 frente, 18.00 fundo com o lote 03, 20.00 lateral esquerda com o lote 02, 20.00 lateral direita com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, total 360.00 m<sup>2</sup>; lote 02, quadra 89, Rua Joaquim Santana, 16.00 frente, 16.00 fundo com o lote 04, 20.00 lateral esquerda com o loteamento Jose F. Costa, 20 lateral direita com o lote 01, total 320.00 m<sup>2</sup>; lote 03, quadra 89, Rua Top. Gilb. Campos, 18.00 frente, 18.00 fundo com o lote 01, 20.00 lateral esquerda com a Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 20.00 lateral direita com o lote 04, total 360.00 m<sup>2</sup>; lote 04, quadra 89, Rua Top. Gilb. Campos, 14.00 frente, 14.00 fundo com o lote 02, 20.00 lateral esquerda com o lote 03, 20.00 lateral direita com o loteamento Jose F. Costa, total 280.00 m<sup>2</sup>; lote 01, quadra 92, Rua Top. Gilb. Campos, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 12, 20.00 lateral esquerda com o lote 02, 20.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## CÓPIA AUTÊNTICA

(Fls. 12 do Decreto n.º 3.258, de 21/10/2005)



lateral direita com o lote da PMU, total 200.00 m2; lote 02, quadra 92, Rua Top. Gilb. Campos, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 11, 20.00 lateral esquerda com o lote 03, 20.00 lateral direita com o lote 01, total 200.00 m2; lote 03, quadra 92, Rua Top. Gilb. Campos, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 10, 20.00 lateral esquerda com o lote 04, 20.00 lateral direita com o lote 02, total 200.00 m2; lote 04, quadra 92, Rua Top. Gilb. Campos, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 20.00 lateral esquerda com o lote 05, 20.00 lateral direita com o lote 03, total 200.00 m2; lote 05, quadra 92, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 04, 20.00 lateral esquerda com o lote 06, 20.00 lateral direita com a Rua Top Gilb. Campos, total 200.00 m2; lote 06, quadra 92, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 04, 20.00 lateral esquerda com o lote 07, 20.00 lateral direita com o lote 05, total 200.00 m2; lote 07, quadra 92, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 20.00 lateral esquerda com o lote 08, 20.00 lateral direita com o lote 06, total 200.00 m2; lote 08, quadra 92, Rua Antonio Oliveira Lepesquer, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 09, 20.00 lateral esquerda com a Rua Adelio A. Silva, 20.00 lateral direita com o lote 07, total 200.00 m2; lote 10, quadra 92, Rua Adélio A. Silva, 10.00 frente, 10.00 fundo com o lote 03, 20.00 lateral esquerda com o lote 11, 20.00 lateral direita com o lote 09, total 200.00 m2, Total 259 lotes.

Art. 2º A faixa de terra ora expropriada para fins de interesse social, destina-se a construção de casas populares, com vistas a atender a municipalidade, e ao prazo de vigência de acordo a ser celebrado com a União e/ou Estado para repasse dos recursos financeiros que serão empregados na execução das obras.

Art. 3º São consignados no Orçamento Municipal deste exercício os recursos programados sob a dotação 04.01.07.04.127.0042.2090.44.90.61.00 (aquisição de imóveis), para a justa indenização aos expropriados, diretamente em caso de acordo, ou para depósito em juízo se necessário, até o valor venal que constar do Laudo de Avaliação de responsabilidade e emissão pela Comissão Permanente de Avaliação constituído pelas portarias números 014 / 019 e 120 do ano 2005.

Art. 4º Este decreto entra em vigor com a sua publicação.

Unaí, 21 de outubro de 2005; 61º da Instalação do Município.



ANTÔNIO MÂNCICA

Prefeito



JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Secretário Municipal de Governo

DOC. 15



# CÓPIA AUTÊNTICA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância



Processo: 704 05 035549-1

1ª Vara da Comarca de Unaí – MG

Classe: Desapropriação

Requerente: Município de Unaí

Requerida: Espólios de João David dos Santos e Maria Mendes dos Santos

## SENTENÇA

Vistos, etc.

Município de Unaí, qualificado na exordial, propôs a presente ação de desapropriação em face dos Espólios de João David dos Santos e Maria Mendes dos Santos, pretendendo ver desapropriado o imóvel descrito na exordial.

Referido imóvel foi declarado de interesse social para fins de desapropriação através do Decreto Municipal nº 3.257/05, resultado do processo administrativo nº 08112-027/2005. Posteriormente, o Decreto nº 3.258/05 declarou a expropriação do imóvel em questão. Os lotes objeto da presente ação estão registrados sob a matrícula nº 19.730 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unaí-MG. Os lotes em questão serão destinados à construção de moradia residencial para a população carente e de baixa renda deste município. Acostou aos autos os documentos de fls. 23 a 200.

O valor da causa foi emendado à fl. 204.

A imissão provisória na posse foi deferida conforme decisão acostada à fl. 210, tendo sido comprovado o depósito da indenização à fl. 223.

Os herdeiros dos espólios manifestaram-se às fls. 211 a 213 concordando com a desapropriação, bem como com o valor atribuído aos

# CÓPIA AUTÊNTICA

**L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância**



imóveis pelo expropriante e requerendo a expedição de alvará autorizativo para levantamento da importância depositada em juízo.

Realizou-se avaliação judicial do imóvel o qual foi avaliado em R\$288.238,40 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

O IRMP manifestou-se contrariamente ao levantamento da quantia depositada a título de indenização (fls. 353 a 356).

Houve uma diferença de R\$781,60 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), a qual foi devidamente levantada pelo Município de Unaí, conforme alvará judicial de fl. 379.

Após, foi determinada à fl. 381 dos autos a transferência da quantia vinculada a este processo para os autos de inventário.

É o breve relatório, decidido.

Primeiramente, cabe destacar que houve concordância sobre o preço entre as partes, não havendo, portanto, necessidade de maior dilação probatória.

Assim, verifica-se que foram atendidas no presente processo as prescrições legais. O processo transcorreu em ordem em relação aos aspectos processuais, não havendo, neste sentido, impedimentos para o deferimento do pedido.

Os interesses do incapaz foram preservados, uma vez que foi realizada a avaliação judicial dos lotes objeto da presente desapropriação.

A Constituição da República prevê a desapropriação de imóveis por utilidade pública, em atendimento à função social da propriedade, conforme se vê no art. 5º, XXIV e o procedimento para a sua efetivação acha-se previsto no Decreto Lei nº 3.365/41.

O requisito legal da declaração de utilidade pública (art. 2º do Decreto Lei 3.365/41), encontra-se satisfeito pelos Decretos nº 3.257/05 e nº 3.258/05.

# CÓPIA AUTÊNTICA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância



Segundo os referidos Decretos, os imóveis objetivados destinam-se à construção de casas populares.

A prova pericial não foi atacada pelas partes, sendo que o valor indicado pelo perito atende ao preceito constitucional da justa indenização.

Quanto ao pedido de alvará para levantamento da quantia depositada em Juízo, assiste razão ao IRMP, uma vez que pretendem os herdeiros, no bojo da própria ação de desapropriação, promover verdadeira partilha antecipada de quantia pertencente ao espólio, quando há, inclusive, processo de inventário em curso perante este mesmo Juízo.

Posto isso, julgo procedente ação de desapropriação para declarar incorporado ao patrimônio da expropriante a área descrita na inicial, tendo em vista o pagamento prévio e em dinheiro da indenização devida à requerida. Esta sentença servirá como título para a transcrição no Registro de Imóveis nos exatos termos do art. 29 do Decreto-lei 3.365/1941.

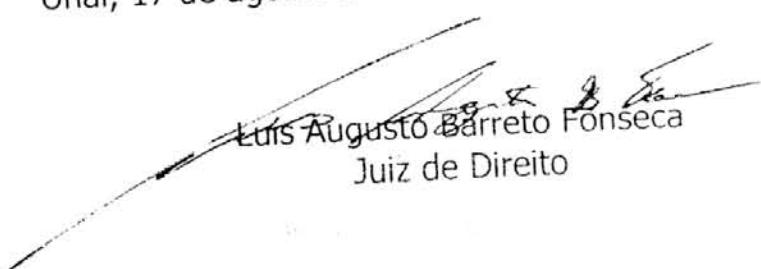
Quanto ao valor da indenização já foi devidamente transferido para os autos do inventário, no qual será oportunizada a partilha.

Custas pelo expropriante.

Sujeito esta sentença ao duplo grau de jurisdição, na forma do art. 28, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, decorrido o processamento de eventuais recursos voluntários remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Unaí, 17 de agosto de 2006.

  
Luis Augusto Barreto Fonseca  
Juiz de Direito



DOC. 16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

**CÓPIA AUTÊNTICA**



DECRETO N.º 3.394, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Saguão da Prefeitura  
Em 29/11/2006

Aprova a modificação em áreas urbanas que especifica.

Caíton G. P. Gonçalves  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, I, "j", da Lei Orgânica do Município, com a nova redação atribuída pela Emenda à Lei Orgânica n.º 26, de 21 de fevereiro de 2006, c/c o disposto na Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e na Lei Municipal n.º 806, de 30 de março de 1976,

Considerando as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo n.º 09418-039/2006,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os membramento e desmembramento propostos pelo Município de Unaí, referentes aos Lotes situados no Loteamento Bairro Núcleo Campo Jardim, em Unaí (MG), procedentes da Matrícula n.º 19.730 do Cartório de Registro de Imóveis de Unaí, representados da seguinte forma:

I – Membramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 04, perfazendo área total de 780,00m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta metros quadrados), desmembrados em 03 lotes;

II – Membramento dos Lotes 11 a 16 da Quadra 04, perfazendo área total de 2.700,00m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), desmembrados em 11 lotes;

III – Membramento dos Lotes 12 a 15 da Quadra 09, perfazendo área total de 1.800,00m<sup>2</sup> (um mil e oitocentos metros quadrados), desmembrados em 06 lotes;

IV – Membramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 11, perfazendo área total de 780,00m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta metros quadrados), desmembrados em 03 lotes;

V – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 11, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

VI – Membramento dos Lotes 15 e 16 da Quadra 11, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

VII – Membramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 18, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 2 do Decreto n.º 3.394, de 29/11/2006)



VIII – Membramento dos Lotes 01 a 04 da Quadra 26, perfazendo área total de 1.800,00m<sup>2</sup> (um mil e oitocentos metros quadrados), desmembrados em 07 lotes;

IX – Membramento dos Lotes 05 e 06 da Quadra 27, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

X – Membramento dos Lotes 13 a 16 da Quadra 37, perfazendo área total de 1.800,00m<sup>2</sup> (um mil e oitocentos metros quadrados), desmembrados em 07 lotes;

XI – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 38, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XII – Membramento dos Lotes 05 e 06 da Quadra 48, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XIII – Membramento dos Lotes 11 a 16 da Quadra 48, perfazendo área total de 2.700,00m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), desmembrados em 11 lotes;

XIV – Membramento dos Lotes 05 e 06 da Quadra 49, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XV – Membramento dos Lotes 05 e 06 da Quadra 50, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XVI – Membramento dos Lotes 15 e 16 da Quadra 51, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XVII – Membramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 54, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XVIII – Membramento dos Lotes 05 e 06 da Quadra 54, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XIX – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 54, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XX – Membramento dos Lotes 15 e 16 da Quadra 54, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXI – Membramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 57, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

PPH



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 3 do Decreto n.º 3.394, de 29/11/2006)



XXII – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 57, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXIII – Membramento dos Lotes 15 e 16 da Quadra 57, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXIV – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 58, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXV – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 59, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXVI – Membramento dos Lotes 11 a 16 da Quadra 62, perfazendo área total de 2.700,00 m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), desmembrados em 11 lotes;

XXVII – Membramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 66, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXVIII – Membramento dos Lotes 05 e 06 da Quadra 66, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXIX – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 66, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXX – Membramento dos Lotes 15 e 16 da Quadra 66, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXXI – Membramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 67, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXXII – Membramento dos Lotes 05 e 06 da Quadra 67, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXXIII – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 67, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXXIV – Membramento dos Lotes 15 e 16 da Quadra 67, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXXV – Membramento dos Lotes 11 e 12 da Quadra 68, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 4 do Decreto n.º 3.394, de 29/11/2006)



XXXVI – Membramento dos Lotes 01 e 02 da Quadra 69, perfazendo área total de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XXXVII – Membramento dos Lotes 01 a 04 da Quadra 70, perfazendo área total de 1.800,00m<sup>2</sup> (mil e oitocentos metros quadrados), desmembrados em 06 lotes;

XXXVIII – Membramento dos Lotes 01 a 03 da Quadra 71, perfazendo área total de 1.620,00m<sup>2</sup> (mil seiscentos e vinte metros quadrados), desmembrados em 05 lotes;

XXXIX – Membramento dos Lotes 11 a 13 da Quadra 71, perfazendo área total de 1.200,00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), desmembrados em 05 lotes;

XL – Membramento dos Lotes 15 e 16 da Quadra 71, perfazendo área total de 780,00m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta metros quadrados), desmembrados em 03 lotes;

XLI – Membramento dos Lotes 04 a 06 da Quadra 72, perfazendo área total de 1.200,00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), desmembrados em 05 lotes;

XLII – Membramento dos Lotes 11 a 13 da Quadra 72, perfazendo área total de 1.200,00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), desmembrados em 05 lotes;

XLIII – Membramento dos Lotes 11 a 16 da Quadra 73, perfazendo área total de 2.700,00m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), desmembrados em 11 lotes;

XLIV – Membramento dos Lotes 11, 13 e 15 da Quadra 81, perfazendo área total de 1.350,00m<sup>2</sup> (mil trezentos e cinqüenta metros quadrados), desmembrados em 05 lotes;

XLV – Membramento dos Lotes 06 e 07 da Quadra 24, perfazendo área total de 1.040,00m<sup>2</sup> (mil e quarenta metros quadrados), desmembrados em 04 lotes;

XLVI – Membramento dos Lotes 06 e 07 da Quadra 39, perfazendo área total de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), desmembrados em 04 lotes; e

XLVII – Lote 01 da Quadra 87, com área total de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), desmembrado em 02 lotes;

Art. 2º Os membramentos e desmembramentos de que trata este Decreto são apresentados e descritos na forma de croqui, memorial descritivo e demais peças que integram o processo administrativo supranumerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



(Fls. 5 do Decreto n.º 3.394, de 29/11/2006)



Unaí, 29 de novembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

  
ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

  
JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Secretário Municipal de Governo